



**DECRETO Nº. 19/2018
DE 28/05/2018**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 01 de Junho de 2018, em virtude ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, **SETOR DE SAÚDE** e **SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“**PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio**”
Corumbataí do Sul, em 28 de Maio de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal